

Heineken não alinha tratamento a distribuidores com ESG, diz parecer

O comportamento da cervejaria Heineken quanto aos seus distribuidores não se alinha com o seu posicionamento público de sustentabilidade e ESG (*environmental, social and governance*). É o que defende, em parecer, a professora Priscila Claro Borin de Oliveira, do Insper, especialista em ESG.

Reprodução



Cervejaria encerrou contrato com distribuidora de longa data

O parecer foi solicitado por um grupo de distribuidores da Heineken, insatisfeitos com a sua política de contratos. A documentação foi juntada aos autos de uma ação [movid](#)a pela distribuidora Avante, que é representada pelo advogado **Leonardo Corrêa**.

Em dezembro do último ano, a Heineken informou à Avante, com mais de seis meses de antecedência, que não renovaria o contrato de distribuição com cláusula de exclusividade, que vinha sendo renovado há 24 anos. Em agosto, uma [liminar](#) da 12ª Vara Cível de São Paulo garantiu à empresa a exclusividade de comercialização na região de Teixeira de Freitas (BA).

Para a autora, as ações da cervejaria conflitariam com seu discurso sobre práticas ambientais, sociais e de governança. Isso porque a distribuidora conquistou clientes e fez investimentos para atender à demanda e melhorar os serviços prestados em favor da Heineken. Assim, a relação teria estabelecido uma legítima expectativa de continuidade do contrato.

"Do mesmo jeito que a empresa estimula gestão social e ambiental dos seus fornecedores, estes também esperam que a Heineken tenha práticas reais que sejam benéficas não só ao meio ambiente, mas também aos próprios *stakeholders*, como os distribuidores. Cobrar padrões sociais, ambientais e econômico-financeiros de parceiros exige que a casa esteja em ordem", diz a professora do Insper.



Segundo Priscila, "uma empresa que assume deliberadamente um compromisso público com a sociedade precisa prestar informações verídicas sobre suas práticas e resultados".

A professora aponta que a Heineken estaria praticando *greenwashing*, ou seja, mascarando informações sobre os reais impactos das suas práticas de sustentabilidade.

Clique [aqui](#) para ler o parecer

Processo 1078357-36.2021.8.26.0100

Date Created

21/11/2021